



União das Freguesias de Campo e Campinho Junta de Freguesia

EDITAL

Sessão Extraordinária 24/11/2022

João Filipe Falé Valadares, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Campo e Campinho, faz público, nos termos do número 1 do artigo 13.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2012, de 11 de janeiro, conjugada pela alínea b), número 1, do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia **24 de novembro**, pelas **20h30m**, nas instalações da União das Freguesias de Campo e Campinho, sita no **edifício da Junta de Freguesia, na Rua da Defesa n.º 2, em São Marcos do Campo**, se realizará uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Votação da Proposta de Desagregação das Freguesias de Campo e Campinho.

Campinho, 18 de novembro de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

João Filipe Falé Valadares